



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
168
FL. _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

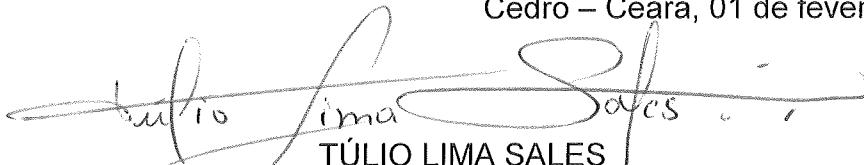


CEDRO100 anos
Terra de mil encantos

ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR O EDITAL RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2021-05 COM A CORREÇÃO NOS ITENS 3.1.3.1, 3.1.3.1.1 E 3.1.3.2 REFERENTES A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TENDO EM VISTA NÃO ALTERAR O CONTEÚDO DAS PROPOSTAS, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E ANEXOS PERMANECERÃO INALTERADAS. TÚLIO LIMA SALES – PRESIDENTE DA CPL

Cedro – Ceará, 01 de fevereiro de 2021.


TÚLIO LIMA SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"Terra de mil encantos"

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o N.º 2021.01.27.01S, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 01 de Fevereiro de 2021. João Adoniran Filho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2021.01.26.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.01.26.001 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 29 de janeiro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que dará continuidade ao Pregão Presencial N.º 01.002/2021-PP, cujo objeto é a locação de veículos automotores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal. A retomada se dará no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 08h30m. Maiores Informações, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (88) 3650 - 1111 e e-mail: licitação.carnaubal21@gmail.com. **Carnaubal - CE, 29 de Janeiro de 2021. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021SAE-PP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, cujo objeto é a Aquisição de hidrômetro velocimétrico multijato e unijato com itens específicos para ME e EPP para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí, conforme anexos. Abertura dia 12/02/2020, às 08:30h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 01/02/2021. Antônio Wígenes Lourenco Bezerra – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Certidão de Divulgação de Ata de Registro de Preços. Certificamos que a íntegra da Ata de Registro de Preços N.º 005/2021, decorrente do Pregão Presencial N.º SS-PP001/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE, foi afixada no dia 29.01.2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e encontra-se também no site do Município no endereço: www.independencia.ce.org.br conforme estabelece a Legislação em vigor. **Independência - CE, 02.02.2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 003/21-PE-SMAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de cestas básicas para doações de benefícios eventuais aos usuários da Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 12 de Fevereiro de 2021 (12/02/2021), às 09:00hs pelo site www.bbmetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Adendo ao Edital. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, comunica aos interessados que se encontra disponível na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente ou no site www.tce.ce.gov.br. O Edital Retificado da Tomada de Preços N.º 1901.01/2021-05 com a correção nos itens 3.1.3.1, 3.1.3.1.1 e 3.1.3.2 referentes a qualificação técnica, tendo em vista não alterar o conteúdo das propostas, todas as demais cláusulas e anexos permanecerão inalteradas. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 006/2021 – SMD. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é o fornecimento de gás de cozinha (GLP), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Abertura: 17 de Fevereiro de 2021, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.gov.br/licitacoes e www.bllcompras.org.br. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 01 de Fevereiro de 2021. Cláudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 2021.01.28.1. Abertura: 18 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de construção de muro de contorno para imóvel de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, localizado na Rua Luís Inácio de Sousa, N.º 7433, Planalto Horizonte, no Município de Horizonte-CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, N.º 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 29 de janeiro de 2021. Leila Cristina Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Edital da Tomada de Preço n.º 2901.01/21-TP - Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços especializados em Assessoria de Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa, junto ao Poder Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte. Recebimento dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 18 de Fevereiro de 2021, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação - Rua Maia Alarcon 371, Centro. Informações: fone (88)3424-2034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h. **Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves – Presidente da CPL, 02 de Fevereiro de 2021.**

*** **

SERRA DO MATO III ENERGIA SOLAR S.A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 6/2021 - DICOP para Usina Solar Fotovoltaica – UFV Serra do Mato III, localizada no município de Trairi, na Fazenda Tamanduá, S/N, com validade de 24/01/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Educação – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, N.º 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/02/2021 a 03/04/2021, no horário de 08:30h às 12h, estará realizando Chamamento Público N.º 2021.02.02.001 - SEDUC, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme Lei 11.947/2009, destinado à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação do município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público, das 08:30 às 12h. **Artur Valle Pereira.**

*** **

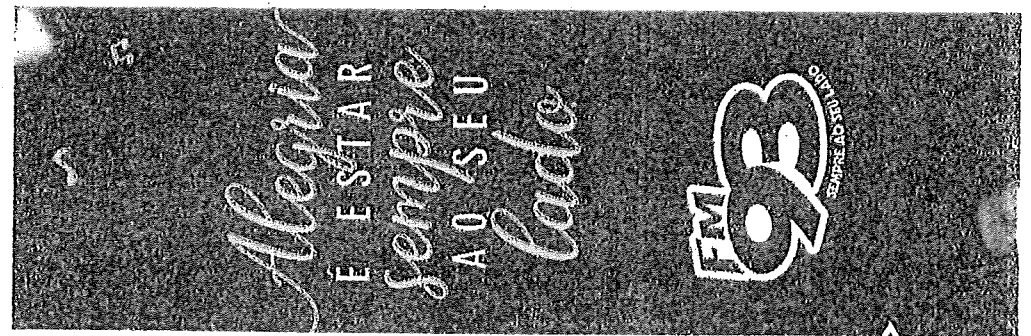
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2901.01/21-PP. MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADO AOS VEÍCULOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACOPIARA. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ESCRITA E HABILITAÇÃO: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 11:00HS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA – AV. PAULINO FELIX 557, CENTRO, ACOPIARA - CE. INFORMAÇÕES: FONE (88)-3565-0636 - DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. 02 DE FEVEREIRO DE 2021, ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR. PREGOIRO

*** **

Mundial de Clubes terá campanha por vacinação contra Covid-19

Fifa e OMS encabeçam campanha sobre medidas de prevenção à doença, uso de máscara e incentivo da vacinação tendo jogadores como protagonistas

#MundialDeClubes Ana Estela de Sousa Pinto/FolhaPress jogada@svm.com.br



JOGADA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Pregão Presencial nº 01/2021-FG. O Pregão Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021-FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Município de Potengi-CE. O certame acontecerá na sede da Prefeitura, na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562. Potengi-CE, 01 de fevereiro de 2021. Vazozio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Certidão de Divulgação de Ata do Registro de Preços. Certificamos que a íntegra da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, decorrente do Pregão Presencial nº SS-PP001/21-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE, foi afixada no dia 29.01.2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e encontra-se também no site do Município no endereço: www.independencia.ce.org.br conforme estabelece a Legislação em vigor. Independência - CE, 02.02.2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Tomada de Preço nº 2021.01.26.01 TP, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados, informações e documentos, abrangendo governança e compliance, para adequação e cumprimento das conformidades regulatórias previstas na Legislação Brasileira, conforme especificações junto ao projeto básico, para atender a Prefeitura Municipal de Tururu-CE. A realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2021, às 14:30hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo site eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro, Viciúcius do Vale Caçau - Presidente da Comissão de Licitação, Tururu, 01 de Fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Tomada de Preço nº 2021.01.26.02 TP, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em controle interno com a disponibilização de sistemas informatizado via web/móveis, modularizado e integrado nas áreas: controle de almoxarifados, miteranda escolar, controle de medicamentos e material médico-hospitalar, controle de frota e combustível, patrimônio, e doações, conforme especificações junto ao termo de referência, para atender a Prefeitura Municipal de Tururu/CE. A realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2021, às 16:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo site eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro, Viciúcius do Vale Caçau - Presidente da Comissão de Licitação, Tururu, 01 de fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.02.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 03 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 18 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas, através do site <http://bilicomp.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.bilicomp.com e www.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zúca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 01 de fevereiro de 2021. Francielli Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP002/21, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura e ainda serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, conforme especificações técnicas no anexo I do edital. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, 244, Centro - Independência/CE, no horário de expediente ao público, ou nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Independência/CE, 02.02.2021. Juliana Lobo Barros - Presidente da CPL

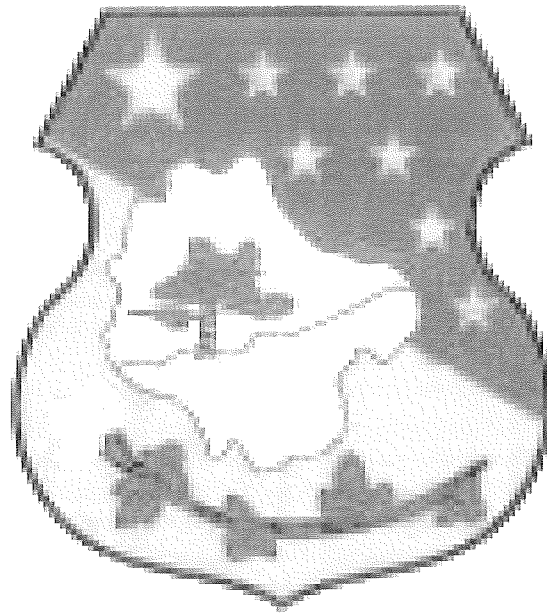
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Atendimento ao Edital. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, comunica aos interessados que se encontra disponível na íntegra, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente ou no site www.tce.ce.gov.br. O Edital Reficado da Tomada de Preços nº 1901.01/2021-05 com a correção nos itens 3.1.3.1, 3.1.3.1.1 e 3.1.3.2 referentes a qualificação técnica, tendo em vista não alterar o conteúdo das propostas, todas as demais cláusulas e anexos permanecerão inalterados. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00324-PE-SMAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para doações de beneficiários eventuais aos usuários da Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2021 (12/02/2021), às 09:00hs pelo site www.bimneficacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.01.15-1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: Carlos G A Dantas, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; Sanchos Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA vencedora junto ao lote 4, por terem apresentados os melhores preços, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bilicomp.com.br. Barro/CE, 01 de fevereiro de 2021. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 13.001/2021-PERP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz toma público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00hs (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2021, estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bimnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8080.

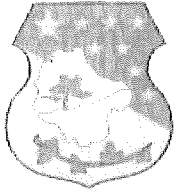
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itraucuba - Tomada de Preços nº 2021.01.21.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Itraucuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Itraucuba/CE, às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2021. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços nº 2021.01.21.01, tipo Menor Preço Global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nas quadras esportivas das Localidades de São Verdé, Barraias e Miranda no Município de Itraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Informações pelo email: licitacao@itraucuba.ce.gov.br. Itraucuba-CE, 01 de Fevereiro de 2021. Renata Messquita Ferreira - Presidente da CCL



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 750 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/02/2021



.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 212/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO que, o município de Cedro vem seguindo orientações do governo do Estado do Ceará, mantendo-se firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no estado do Ceará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;

CONSIDERANDO que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no município de Cedro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 08 de fevereiro de 2021, permanecendo em vigor as medidas de isolamento social previsto no Decreto nº 137/2020, de 19 de março de 2020 e suas alterações posteriores, e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19 de acordo com o Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021;

§1º Permanecem, o estabelecimento das medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, na forma do decreto nº 201/2020, de 15 de dezembro de 2020, devendo o presente normativo se adequar às medidas especiais estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021, as quais têm por objetivo reforçar as ações de combate à pandemia.

§2º No período a que se refere o "caput", deste artigo, permanecerão em vigor as medidas de restrição e as regras de isolamento social previstas nos Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal nº 151/2020 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020.

§1º Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no município

de Cedro, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a) dessa vedação:

I - As pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - As crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§2º O dever especial de proteção, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico.

§3º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco do COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto nº 33.627, de 13 de junho de 2020.

Art. 3º - As liberações das atividades estarão sempre em consonância com as orientações do governo do Estado, seguindo os Decretos Estaduais editados e em vigor.

Art. 4º - Estão suspensos, em todo o Estado, quaisquer festas ou eventos, comemorativos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular.

Parágrafo único. Além do disposto no "caput", deste artigo, adotarse-ão as seguintes medidas:

I - Recomendação às instituições de ensino para que funcionem normalmente no período de carnaval, dias 15, 16 e 17 de fevereiro;
II - Vedação à concessão de ponto facultativo, no período definido em calendário para o carnaval;
III - proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio e serviços durante os dias de carnaval.

§1º - Fica mantido o cumprimento das regras gerais de isolamento social para enfrentamento da COVID-19, bem como referente as atividades econômicas e comportamentais, previstas nos decretos editados pelo governo do estado e município, anteriores a esse.

Art. 5º - Durante a vigência deste Decreto, reforça-se o dever especial de proteção em relação a pessoas acima de 60 (sessenta) de grupos de risco da COVID-19, na forma do Decreto nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, sendo recomendável que evitem aglomerações, em especial em ambientes públicos, bem como evitem o comparecimento a qualquer tipo de evento, inclusive encontros familiares, participando apenas de encontros com pessoas com as quais já convivam habitualmente, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de forma concorrente com os demais órgãos competentes, continuará responsável pela fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, compelindo-lhe também o permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 7º - O município de Cedro em harmonia com o Estado, seguirá todas as orientações, que constam em decretos editados pelo governador do Estado e suas alterações posteriores, mantendo todas as medidas restritivas contidas em Decretos anteriores.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0102.001/2021 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo a Prefeitura Municipal de Crato-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 0701.002/2021, de 07 de janeiro de 2021, celebrado entre o município de Cedro e o município de Crato, Estado do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a servidora POLLYANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Cedro - CE, ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula nº 2926, portadora do RG nº 99029039982 SSP/CE, inscrito no CPF nº 893.735.703-82, para exercício de suas funções na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município do Crato-CE.

Art. 2º - Caberá ao município cedente o ônus da remuneração devida ao servidor, que deverá ser ressarcido para pelo município cessionário bimestralmente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0102.002/2021 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de

acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

CONSIDERANDO requerimento da servidora ERICA REIS CLEMENTINO VIANA, que solicita encerramento de Licença sem remuneração, antes de seu término;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades, a Sra. ERICA REIS CLEMENTINO VIANA, portadora do RG nº. 20170653158 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 425.634.963-49, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a pedido, antes de cumprir o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 373
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 0102.004/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem remuneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. JAYANE KELLY GOMES DE MELO, portadora do RG nº 2006034047468, SSP-CE, inscrita no CPF nº 048.266.523-80, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesses particulares por 02 (dois) anos, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria de origem ao término da Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE

PORTARIA DE DIARIA Nº 2021.01.02/001, de 01 de fevereiro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Secretaria Estadual das Cidades para acompanhar o andamento dos convênios (081,082,083,084/2018 e 055/2019).

Comparecer a Secretaria Estadual de Educação para retirar providências referente a reforma da Escola João Batista Moreno (Convênio nº 015/2017).

Visitar a Superintendência de Obras Públicas para acompanhar andamento do convenio da EEEP - Escola Estadual de Educação Profissional, que será implantada no município de Cedro.

Nome: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA

CPF nº: 036.604.763-90

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 02 e 03 de fevereiro do 2021

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 02

Valor total: 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
CHEFE DE GABINETE

.....PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2801.01/2021-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT'S NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA

SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 29 de janeiro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01/2021-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 16:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 29 de janeiro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR O EDITAL RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2021-05 COM A CORREÇÃO NOS ITENS 3.1.3.1, 3.1.3.1.1 E 3.1.3.2 REFERENTES A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TENDO EM VISTA NÃO ALTERAR O CONTEÚDO DAS PROPOSTAS, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E ANEXOS PERMANECERÃO INALTERADAS. TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

TÚLIO LIMA SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 175
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA